



Portaria nº. 82 de 30 junho de 2014.

*Nomeia Secretaria Executiva para o funcionamento do
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que
lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir a SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e Nomear THAIS APARECIDA SILVANO para o exercício das funções de Secretária Executiva.

Art. 2º. O mandato da secretária nomeada na forma do artigo anterior será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução, coincidindo com o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações.

Art. 3º. A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 02 de junho de 2014.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal